INDICAÇÃO Nº 148/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de implantar o uso de drones para monitoramento das vias públicas do Município.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR